



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga
De mãos dadas com o povo!

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO, entidade civil, considerada de utilidade pública e filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, na cidade de Sananduva, RS.

As partes acima identificadas, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato 163/2017 firmado entre as partes fica prorrogado até o dia 06/12/2021, com efeito retroativo á 01/01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 14 de Janeiro de 2021.

HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
